

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-05/12

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2012.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

Para atender ao Decreto Municipal que regulamenta a manutenção das marquises contratamos uma empresa, devidamente registrada no CREA-RJ, credenciada para fazer a vistoria e o reparo das mesmas.

O prazo previsto para as obras é de 30 dias úteis, dependendo das condições climáticas.

Ao final dos trabalhos deverá ser apresentado o parecer técnico de acordo com a NBR 5674 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e a respectiva DSEM – Declaração de Segurança Estrutural das Marquises, conforme a exigência da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,



Eros Pedrozo - Síndico



Arnaldo M. Lage – Administrador